



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 007/2023 - COMUDICA

Divulga a relação de candidatos inscritos com deferimento e indeferimento, divulga os resultados dos recursos interpostos e abre prazo para recursos e impugnações ao COMUDICA, após análise e aprovação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA), por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Lei Municipal nº. 3.389/2003 e na Resolução Conanda nº. 231/2022, após análise de recursos e impugnações pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a relação de candidatos cujas inscrições restaram deferidas ou indeferidas, bem como os resultados dos recursos interpostos, conforme a seguir exposto:

1 - Divulga a relação de candidatos inscritos, cujas inscrições restaram DEFERIDAS ou INDEFERIDAS, a saber:

1.1 - ALINE BERWANGER DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO: 1051

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.2 - ALZIRA ELVIRA MEDING

Nº INSCRIÇÃO: 1027

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.3 - ANA BEATRIZ KUHS

Nº INSCRIÇÃO: 1045

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.4 - ANDREA ROCHA FATTORI

Nº INSCRIÇÃO: 1014

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.5 - ANDREIA DA SILVA SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 1040

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.6 - BASILIO SILVA DE MORAES

Nº INSCRIÇÃO: 1030

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.7 - BIANCA DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO: 1034

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.8 - BRUNA FERREIRA RAUCH ZARDINELLO

Nº INSCRIÇÃO: 1035

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.9 - BRUNA FRANCIELI DA SILVA SZULCZEWSKI

Nº INSCRIÇÃO: 1006

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.10 - CAMILA GOMES DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 1002

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.11 - CAMILA LUANA DE SOUZA

Nº INSCRIÇÃO: 1017

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.12 - CAMILA QUADROS DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO: 1038

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.13 - DANIEL JULIANO CONRATH

Nº INSCRIÇÃO: 1001

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.14 - DAVI LUCCA ARNOLD

Nº INSCRIÇÃO: 1022

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.15 - DIEGO SAMUEL PETZINGER

Nº INSCRIÇÃO: 1021

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **DEFERIDO**

1.16 - ÉDINA PÉROLA VOGT

Nº INSCRIÇÃO: 1047

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **INDEFERIDO**

1.17 - EDSON RAMON CRIPPA

Nº INSCRIÇÃO: 1046

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **INDEFERIDO**

1.18 - ELAINE MARISTELA DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 1052

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **INDEFERIDO**

1.19 - ELBIO LUIS DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 1008

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **DEFERIDO**

1.20 - ESTELA MARA DA SILVA E SILVA ESTULANO

Nº INSCRIÇÃO: 1031

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **DEFERIDO**

1.21 - ÉVERTON WILLIAM PEREIRA DIAS

Nº INSCRIÇÃO: 1029

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **DEFERIDO**

1.22 - FABIANA RODRIGUES DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO: 1023

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **INDEFERIDO**

1.23 - FERNANDA RENCK

Nº INSCRIÇÃO: 1037

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **DEFERIDO**

1.24 - FRANCISCO SOARES LOURENCO

Nº INSCRIÇÃO: 1009

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): **INDEFERIDO**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.25 - GIANE PATRICIA DA SILVA

Nº INSCRIÇÃO: 1013

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.26 - GRAZIELA DAIANE PEREIRA DE AGUIAR

Nº INSCRIÇÃO: 1036

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.27 - GUILHERME LAURINDO TARTARI

Nº INSCRIÇÃO: 1010

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INAPTO, CONFORME ITEM

3.2.1 DO EDITAL DE ABERTURA

1.28 - ILTEMAR RODRIGO DE ALMEIDA

Nº INSCRIÇÃO: 1003

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.29 - INAIÊ GAZZOLA DOS SANTOS

Nº INSCRIÇÃO: 1005

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.30 - IVONE FUHR

Nº INSCRIÇÃO: 1039

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.31 - JENICE MARIA LAUERMANN

Nº INSCRIÇÃO: 1026

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.32 - JENIFER BITELLO DE SOUZA

Nº INSCRIÇÃO: 1015

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.33 - JENNYFER DOS SANTOS BARBOSA FEIJÓ

Nº INSCRIÇÃO: 1011

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.34 - JOICE PEREIRA DIAS CARDOSO

Nº INSCRIÇÃO: 1041

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.35 - JOSIANE BECK

Nº INSCRIÇÃO: 1033

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.36 - JULIANA MORAES TRISCH

Nº INSCRIÇÃO: 1025

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.37 - LARA LUISA KUNST

Nº INSCRIÇÃO: 1004

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.38 - LENIR TERESINHA PERBONI DE ANDRADE

Nº INSCRIÇÃO: 1024

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.39 - LORENI DOS SANTOS ALVES

Nº INSCRIÇÃO: 1016

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.40 - LORENI DOS SANTOS ALVES

Nº INSCRIÇÃO: 1054

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.41 - LUCIANO SCHEFFER

Nº INSCRIÇÃO: 1043

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.42 - LURDES DE FATIMA WISINESKI LUNKES

Nº INSCRIÇÃO: 1048

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.43 - MAIARA LARISSA FERNANDES DOS SANTOS RIKERTH

Nº INSCRIÇÃO: 1044

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.44 - MARCELO ALEXANDRE SOHNE

Nº INSCRIÇÃO: 1032

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.45 - MARCIA ELOISA PORT

Nº INSCRIÇÃO: 1012

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.46 - MARGIT FERNANDA FRANCO

Nº INSCRIÇÃO: 1028

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.47 - MARILENE TAIS REICHERT

Nº INSCRIÇÃO: 1050

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.48 - NICIARA RIBEIRO

Nº INSCRIÇÃO: 1007

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.49 - PAULO CRISTIANO MARINS BORGES

Nº INSCRIÇÃO: 1020

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.50 - RAUL VICTOR SCHOENARDIE

Nº INSCRIÇÃO: 1053

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO

1.51 - ROBERTO MOREIRA

Nº INSCRIÇÃO: 1049

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.52 - ROSÉLI ELETI RENCK

Nº INSCRIÇÃO: 1018

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.53 - SARA REJANE SEIBERT

Nº INSCRIÇÃO: 1055

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): DEFERIDO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

1.54 - TIAGO LUDWIG

Nº INSCRIÇÃO: 1019

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

1.55 - VANESSA GOSMANN DE LIMA

Nº INSCRIÇÃO: 1042

PARECER FINAL DA ANÁLISE DO CANDIDATO (A): INDEFERIDO

2 - Divulga a relação de resultados dos recursos interpostos:

2.1 - ANDREIA DA SILVA SANTOS - 1040

Código do recurso: 65029 | Solicitado em: 30/05/2023 -13:22

RECURSO INDEFERIDO: Realizada nova análise, constatou-se que não há falha da Comissão na análise dos documentos da candidata, que não apresentou Certidão Judicial para Fins Eleitorais da Justiça Federal; Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.

2.2 - CAMILA LUANA DE SOUZA - 1017

Código do recurso: 64940 | Solicitado em: 29/05/2023 -13:23

RECURSO INDEFERIDO: Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos. Ademais, conforme item 4.11 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA “Aos candidatos que não possuam acesso à internet, será disponibilizado, durante o período de inscrição descrito no item 4.1, junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Avenida Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS, com expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 12h às 18h30min, e nas sextas-feiras das 9h às 14h), um computador com acesso à internet e ao site, possibilitando a inscrição do candidato.”, logo, havendo dificuldade técnica pelo candidato(a) ou não possuindo acesso aos meios digitais para inscrição, havia à sua disposição um local para auxílio. Também haviam disponíveis os canais de contato da Objetivas Concursos, amplamente divulgado no EDITAL Nº 003/2023 - COMUDICA, no item 1.2.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

2.3 - DANIEL JULIANO CONRATH 1001

Código do recurso: 64944 | Solicitado em: 29/05/2023 -16:27

RECURSO INDEFERIDO: Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. O(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção da documentação com a reabertura dos prazos divulgada em edital próprio. Ademais, conforme item 4.11 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA “Aos candidatos que não possuam acesso à internet, será disponibilizado, durante o período de inscrição descrito no item 4.1, junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Avenida Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS, com expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 12h às 18h30min, e nas sextas-feiras das 9h às 14h), um computador com acesso à internet e ao site, possibilitando a inscrição do candidato.”, logo, havendo dificuldade técnica pelo candidato(a) ou não possuindo acesso aos meios digitais para inscrição, havia à sua disposição um local para auxílio. Também haviam disponíveis os canais de contato da Objetivas Concursos, amplamente divulgado no EDITAL Nº 003/2023 - COMUDICA, no item 1.2.

2.4 - GIANE PATRICIA DA SILVA - 1013

Código do recurso: 64961 | Solicitado em: 30/05/2023 -07:23

RECURSO INDEFERIDO: A candidata não anexou a exposição dos motivos, limitando-se a descrever “Conforme previsão do Edital nº006/2023, segue anexo Recurso com exposição dos motivos.”

2.5 - GRAZIELA DAIANE PEREIRA DE AGUIAR - 1036

Código do recurso: 64941 | Solicitado em: 29/05/2023 -14:05

RECURSO INDEFERIDO: Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos. Ademais, conforme item 4.11 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA “Aos candidatos que não possuam acesso à internet, será disponibilizado, durante o período de inscrição descrito no item 4.1, junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Avenida Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS, com expediente de segunda-feira à quinta-feira, das 12h às 18h30min, e nas sextas-feiras das 9h às 14h), um computador com acesso à internet e ao site, possibilitando a inscrição do candidato.”, logo, havendo dificuldade técnica pelo candidato(a) ou não possuindo acesso aos meios digitais para inscrição, havia à sua disposição um local para auxílio. Também haviam disponíveis os canais de contato da Objetivas Concursos, amplamente divulgado no EDITAL Nº 003/2023 - COMUDICA, no item 1.2.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

2.6 - JENICE MARIA LAUERMANN - 1026

Código do recurso: 64945 | Solicitado em: 29/05/2023 -17:19

RECURSO INDEFERIDO: Conforme relatado no próprio recurso, os documentos enviados na inscrição estavam incorretos. Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.

2.7 - JULIANA MORAES TRISCH - 1025

Código do recurso: 64937 | Solicitado em: 26/05/2023 -17:40

RECURSO INDEFERIDO: Os documentos enviados pela candidata na inscrição não estavam corretos. Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.

2.8 - LORENI DOS SANTOS ALVES - 1054

Código do recurso: 64938 | Solicitado em: 27/05/2023 -14:40

RECURSO INDEFERIDO: O "deferimento" de inscrição no site trata-se de uma informação administrativa a título de confirmar o pedido de inscrição e não o deferimento para realização da prova. Isto é, é uma informação sistêmica, nada relacionado com a análise documental para participação no certame. Os documentos enviados pela candidata na inscrição não estavam corretos. Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.

2.9 - LUCIANO SCHEFFER - 1043

Código do recurso: 65057 | Solicitado em: 30/05/2023 -17:08

RECURSO INDEFERIDO: Conforme relatado no próprio recurso, os documentos enviados na inscrição estavam incorretos. Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal Nº 3.389/2003

2.10 - MARCELO ALEXANDRE SOHNE - 1032

Código do recurso: 64946 | Solicitado em: 29/05/2023 -23:44

RECURSO INDEFERIDO: Conforme item 4.1 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA é obrigação do candidato inserir todos os documentos exigidos no item 3.2 do edital no ato da inscrição, sob pena de indeferimento. Não cabe, em recurso, a apresentação dos documentos faltantes/incorretos, uma vez que o(a) candidato(a) teve uma oportunidade de correção com a reabertura dos prazos.

3 - Cientes de todos os editais do certame e dos recursos interpostos, não houve manifestação do Ministério Público no prazo legal por e-mail, correspondência e/ou através do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas instaurado pela Promotoria de Justiça de Igrejinha e registrado sob o número 00933.000.505/2023.

4 - Fica aberto o prazo para apresentação de recurso pelos candidatos quanto a lista do item 1 deste edital, encerrando-se às **18h30min de 13/06/2023**, consoante disposto no item 5.7 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA, sendo analisados os recursos na Reunião Ordinária do COMUDICA agendada para ocorrer em 14/06/2023, a partir das 9h ou, se necessário, em reunião extraordinária a ser designada com pauta exclusiva de análise dos recursos.

5 - O registro dos recursos se dará exclusivamente de forma PRESENCIAL no PROTOCOLO GERAL do Município de Igrejinha/RS, junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Avenida Ildo Meneghetti, 757, bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS, com expediente que inicia às 12h e encerra-se às 18h30min.

6 - Decorrido o prazo, será oficiado ao Ministério Público para os fins de cumprimento do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, consoante determinado no item 5.3 do EDITAL Nº 001/2023 - COMUDICA;

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 12 DE JUNHO DE 2023

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.